

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6562 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº. 150066/003822/2023.

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, que cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

- a Resolução CGE/RJ nº 124, de 04 de fevereiro de 2022, que estabelece orientações para que os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;

- a Portaria PRES-DETRAN SEI nº 6508, de 04 de dezembro de 2023, que cria a Unidade de Gestão de Integridade - UGI no âmbito do DETRAN/RJ e dá outras providências;

- o comprometimento do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro em atuar dentro dos padrões de gestão, ética e conduta, bem como em estratégias e ações para disseminação da cultura de integridade.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Unidade de Gestão de Integridade, ficando assim constituída:

I - Presidente: Natália Araujo Miller Fernandes Vianna, Id. Func. nº 4261557-7, lotada na Corregedoria;

II - 1º membro: Diego Rezende Mattar, Id. Func. nº 44232098, lotado na Corregedoria;

III - 2º membro: Felipe Carvalho do Nascimento, Id. Func. nº 5025808-7, lotado na Assessoria de Controle Interno;

IV - 3º membro: Joyce Porto Melo Ferreira, Id. Func. nº 5034931-7, lotado na Assessoria de Controle Interno;

V - 4º membro: Raphael Baden Azevedo da Silva, Id. Func. nº 4400275-0, lotado na Ouvidoria;

VI - 5º membro: Thiago Elias Maceno Marcelino, Id. Func. nº 4400392-7, lotado na Ouvidoria;

VII - 6º membro: Aline Roberta de Oliveira Gomes, Id. Func. nº 50349317, lotada na Assessoria de Gestão e Modernização Institucional;

VIII - 7º membro: Thuany de Cássia Fortunato Vargas, Id. Func. nº 44345798, lotado na Assessoria de Gestão e Modernização Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 6.509 de 04 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ